



PROCESSO N.º 225/08

PROTOCOLO N.º 9.188.315-5

PARECER N.º 721/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 653/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que por seu Diretor solicita a reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – Integrado ao Ensino Médio.

Em 05/05/08 o processo foi convertido em diligência para complementações de informações, retornando pelo Ofício n.º 1703/2008 – GS/SEED, em 10/07/08.

Com base no Parecer n.º 326/2008 – CEE/PR, de 11/04/08, a instituição de ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 198/05 - CEE/PR, Resolução Secretarial n.º 1620/05 de 23 de junho de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, matutino e vespertino
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: (3333 horas + 360 horas de estágio supervisionado) totalizando 3693 horas
- Período de Integralização: mínimo de 04 anos máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 225/08

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após a conclusão do curso, o **TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA** será o profissional que deverá estar apto a: projetar, implantar e vistoriar instalações elétricas e mecânicas industriais; operar máquinas elétricas e mecânicas, fazendo a manutenção nos respectivos sistemas; auxiliar o engenheiro eletricitista e o engenheiro mecânico no planejamento e na análise de sistemas industriais; auxiliar no gerenciamento, na administração, na supervisão e na orientação de equipes de trabalho da área elétrica e/ou mecânica, atuando criativamente na busca da solução de problemas que surgirem, incluindo a utilização racional e a conservação das fontes de energia; buscar novas fontes de conhecimento para aprimorar seu desempenho profissional.

2.2 - Matriz Curricular

Técnico em Eletromecânica - Integrado

| ESTABELECIMENTO: | | | | | | |
|--|-----------|-----------|---|-----------|-------------|-------------|
| MUNICÍPIO : CURITIBA | | | NRE: CURITIBA | | | |
| CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA | | | | | | |
| FORMA: INTEGRADA | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: | | | |
| TURNO: | | | CH: 4400 h/a 3333 h mais 333 de Estágio | | | |
| MÓDULO: 40 semanas | | | ORGANIZAÇÃO SERIADA | | | |
| DISCIPLINAS | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | H/A | HORAS |
| Língua Portuguesa e Literatura | 3 | 3 | 3 | 2 | 440 | 367 |
| Arte | 2 | - | - | - | 80 | 67 |
| Educação Física | 2 | 2 | 2 | 2 | 320 | 267 |
| Matemática | 3 | 3 | 3 | 3 | 480 | 400 |
| Física | 3 | 3 | 3 | 2 | 440 | 367 |
| Química | 2 | 2 | - | - | 160 | 133 |
| Biologia | - | 2 | 2 | - | 160 | 133 |
| História | 2 | 2 | - | - | 160 | 133 |
| Geografia | - | 2 | 2 | - | 160 | 133 |
| Sociologia | 2 | - | - | - | 80 | 67 |
| Filosofia | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| LEM - Inglês | - | - | 2 | 2 | 160 | 133 |
| Informática | 2 | - | - | - | 80 | 67 |
| Desenho | - | - | 2 | - | 80 | 67 |
| Administração , Normalização e Higiene e Segurança no Trabalho | - | - | 2 | - | 80 | 67 |
| Sistemas de Produção | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Eleticidade Básica | 2 | - | - | - | 80 | 67 |
| Eletrônica | - | 3 | - | - | 120 | 100 |
| Máquinas Elétricas | - | - | 2 | - | 80 | 67 |
| Acionamentos Eletroeletrônicos | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Tecnologia Mecânica dos Materiais | 2 | - | - | - | 80 | 67 |
| Resistência dos Materiais | - | 3 | - | - | 120 | 100 |
| Máquinas Mecânicas | - | - | 2 | - | 80 | 67 |
| Instalações Elétricas | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Instalações Mecânicas e Soldagem | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Usinagem | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Conformação Mecânica dos Materiais | - | - | - | 2 | 80 | 67 |
| Total | 25 | 25 | 25 | 25 | 4000 | 3333 |
| Estágio Profissional Supervisionado | - | - | 5 | 5 | 400 | 333 |



PROCESSO N° 225/08

2.3 - Certificação

Após concluir com êxito as quatro séries do curso os alunos receberão o Diploma de Técnico em Eletromecânica, Nível Médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 129 a 145.

- AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas
- DL Indústria e Comércio Ltda;
- Dow Brasil S/A
- Eletrolux do Brasil S/A
- AWG – Automação Industrial Ltda
- DuPont Performance Coatings S/A

2.5 - Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|--------------------------------|---|--------------------------|
| João Almir Soares | - Engenheiro Mecânico - Esquema I (Tecnologia Mecânica, Desenho Técnico e Fabricação Mecânica) - Especialização em Eletromecânica | - Coordenação de Curso |
| Ravilson Antonio Chemin Filho | - Bacharel em Engenharia Mecânica | - Coordenação de Estágio |
| Christiane Annes Maciel | - Licenciatura em Educação Artística | - Arte - Desenho |
| Rita de Cássia de Queiroz | - Licenciatura em Ciências Biológicas | - Biologia |
| Josemar Amaral Loyola | - Licenciatura em Educação Física - Especialização em Supervisão e Orientação Educacional | - Educação Física |
| Teresinha da Penha Moises | - Licenciatura em Filosofia - Especialização em Filosofia e Psicanálise | - Filosofia |
| Matheus Teodoro da Silva Filho | - Licenciatura em Física - Bacharel em Engenharia Elétrica - Mestrado em Engenharia Elétrica | - Física - Eletrônica |
| Alexandre Costa Vieira | - Licenciatura em Geografia | - Geografia |



PROCESSO N° 225/08

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------------|---|--|
| Divana Martins Matioski | - Licenciatura em Estudos Sociais/História - Especialização em História do Brasil – Ensino e Historiografia | - História |
| João Carlos de Moraes Coppi | - Tecnólogo em Processamento de Dados | - Informática |
| Rita de Cassia Haschel de Souza | - Licenciatura em Letras - Especialização em magistério de 1º e 2º Graus | - Língua Portuguesa e Literatura |
| Nelson Farago | - Licenciatura em Matemática | - Matemática |
| Etelvina Trindade Nakagawa | - Licenciatura em Química Especialização em Pedagogia para o Ensino Religioso | - Química |
| Lindomar de Oliveira Souza | - Licenciatura em Filosofia - Especialização em Filosofia | - Sociologia |
| Iolanda Correia de Oliveira | - Licenciatura em Letras/Português inglês e suas respectivas Literaturas | - L.E.M. Inglês |
| Luciana Pimenta de Sillos | - Bacharel em Engenharia Elétrica - Especialização em Mecatrônica | - Acionamentos Eletroeletrônicos |
| Carlos Olimpio Bork Neto | - Bacharel em Administração - Especialização em Pedagogia na Gestão Empresarial Especialização em Magistério Superior | - Administração, Normatização e Higiene Industrial e Segurança no Trabalho |
| Aldair José Cirolini | - Bacharel em Engenharia Mecânica | - Conformação Mecânica dos Materiais |
| Nelson Ávila Junior | - Bacharel em Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | - Eletricidade Básica |
| Renato Stroparo | - Bacharel em Engenharia Elétrica | - Instalações Elétricas |
| Fabiane Helene Valmore | - Bacharel em Tecnologia Mecânica | - Instalações Mecânicas e Soldagem |
| Paulo Roberto Rubini | - Bacharel em Engenharia Elétrica | - Máquinas Elétricas |
| Siedro Augusto Haus | - Bacharel em Engenharia Mecânica | - Máquinas Mecânicas |
| Romano Penavski | - Bacharel em Engenharia Mecânica - Especialização em Tecnologias Educacionais | - Resistência dos Materiais - Tecnologia Mecânica dos Materiais |



PROCESSO N° 225/08

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------|--|-----------------------|
| João Milton Lourenção | - Tecnólogo em Mecânica – Processos de Produção | - Sistema de Produção |
| Lenadro Alberto Novak | - Bacharel em Engenharia Industrial | - Usinagem |

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 058/08, de 20/02/08 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o perito Ricardo Adriano dos Santos, Tecnólogo em Mecânica com Mestrado em Engenharia Mecânica, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório da Comissão Verificadora de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

Verificando 'in loco' as instalações são adequadas para salas-ambientes/laboratórios, sendo 4 laboratórios para Informática, 1 para Desenho, 4 para Construção Civil, 7 para Eletrônica, 8 para Química e 2 laboratórios para o curso de Meio Ambiente, que se encontram em construção. Os laboratórios seguem a padronização exigida por lei, com equipamentos modernos e manutenção permanente.

(...)

Instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com acervo atualizado com quantidade e variedade que atende as especificidades do curso.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

| Ano | Série | matriculados | Desistentes | Transferidos | Concluintes |
|------|----------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| 2004 | 1ª série | 74 | 11 | 10 | 0 |
| 2005 | 1ª série | 93 | 1 | 6 | 0 |
| | 2ª série | 36 | 1 | 2 | 0 |
| 2006 | 1ª série | 81 | 2 | 9 | 0 |
| | 2ª série | 59 | 4 | 7 | 0 |
| | 3ª série | 26 | 0 | 0 | 0 |
| 2007 | 1ª série | 79 | 4 | 10 | 0 |
| | 2ª série | 55 | 1 | 3 | 0 |
| | 3ª série | 50 | 1 | 3 | 0 |
| | 4ª série | 22 | 0 | 0 | 22 |



PROCESSO N° 225/08

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

É um conjunto de atividades, que em torno dos conteúdos em que a equipe pedagógica e professores compartilham com parcelas cada vez maiores atendendo as necessidades dos alunos. Por isso o planejamento coletivo deve ser um fórum de debates e negociações com a finalidade que a cada ano melhore a qualidade do curso.

Outras informações:

Com a finalidade de melhorar o atendimento nas aulas práticas, a Instituição disponibiliza recursos didáticos e metodológicos disponíveis, tais como: material escrito e recursos on line.

(...)

Para este curso podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curriculares/projetos interdisciplinares), como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente, sendo que o Curso sofreu algumas alterações, como: Objetivos, Regime de Funcionamento, Matriz Curricular, Plano de Estágio, etc., pela data da autorização do referido curso (23/03/2005) a Instituição não apresenta alunos egressos. Como melhorias destacamos a reforma das salas de aula e a construção do bloco anexo com a instalação de 5 laboratórios. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem as finalidades da proposta.

Diante do exposto a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Química Industrial - Integrado.

4 - Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 49/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 38 e 39 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a Direção do Estabelecimento à folha 37 encaminha Ofício n.º 147/07 e protocolo n.º 9.533.075-4 solicitando à Mantenedora providências quanto a execução do Projeto de prevenção de Incêndio.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, 3693 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04(quatro) anos, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Curitiba, a partir de 2007, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 225/08

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.